



MUNICÍPIO DE JUSSIAPÉ
CONSOLIDADO
BAHIA
13.674.148/0001-53
Decreto Nº 0000064/2020
SETEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000064/2020, 29 de setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 42.000,00
(quarenta e dois mil reais), para os fins que se especifica e das
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.030 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 610200

42.000,00

Total do Projeto/Atividade

42.000,00

Total da Unidade

42.000,00

Total

42.000,00

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.026 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 091400

5.000,00

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 091400

6.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 091400

6.000,00

Total do Projeto/Atividade

17.000,00

1.018 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE HOSPITAL E UNIDADE DE SAUDE

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 992300

15.000,00

45906100000 - Aquisição de Imóveis

Fonte: 091400

10.000,00

Total do Projeto/Atividade

25.000,00

Total da Unidade

42.000,00

Total

42.000,00

Artigo 3º. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDER JAKES SOUZA AGUIAR
PREFEITO
CPF: 657.434.155-87